

EM nº 4/2022-CSA/DDD/PRODGEP

Rio Branco, 06 de maio de 2022.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando que o processo 23107.005068/2022-14 trata da contratação de aprovado em 2º lugar para a **Área 26 - Psicologia Social e Políticas Públicas**, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 06/2021;

1. Considerando a Decisão da Judicial da Justiça Federal, Seção Judiciária do Acre, 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC, Processo 1001941-52.2022.4.01.3000, a qual determina a Universidade Federal do Acre (UFAC) que suspenda os efeitos da decisão administrativa que deferiu a solicitação de final de fila da candidata IASMIN CASTRO MAIA, reclassificando-a na posição em que originariamente foi aprovada para a área 26 - Psicologia Social e Políticas Públicas do Processo Seletivo para Professor Substituto da Ufac, objeto do Edital nº 06/2021-PROGRAD;

2. Considerando que a Decisão judicial foi devidamente cumprida por meio do retorno da candidata IASMIN CASTRO MAIA para a 2ª colocação no Processo Seletivo, conforme retificação da Homologação do Resultado Final publicado no DOU n.º 85, de 06 de maio de 2022, Seção 3, Página 124, cópia anexa (0519713);

3. A convocação do dia 05 de maio de 2022 em nome de Cleonice do Nascimento Frota Soares, será cancelada, visto que essa candidata foi reclassificada na 3ª colocação, em função da decisão judicial.

Respeitosamente,

Assinado Eletronicamente

ADM. ROGÉRIO DA SILVA CORREIA

Coordenador de Seleção e Admissão



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva Correia, Coordenador**, em 06/05/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0519776** e o código CRC **2F1BE684**.